



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 3353/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30006/1999 – 2083, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **necessidade de atualizar a portaria referente as mudanças ocorridas pela mudança de Titularidade**, a Portaria nº 824/2007, de 30 de agosto de 2007, que outorgou a **Mário César Watanabe**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 508.460.861-15 RG nº 196..16 SSP/GO e **Walter Watanabe**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 156.890.858-04 e RG nº 4.621.055 SSP/SP, por 12 (doze) anos o uso das águas do **Córrego da Onça**, no trecho localizado na **Fazenda São João, lugar denominado de Bom Jesus da Lapa**, município de **Pontalina**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem**, em seu(s) Artigo(s) 1º, **ONDE SE LÊ: "Mário César Watanabe**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 508.460.861-15 RG nº 196..16 SSP/GO e **Walter Watanabe**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 156.890.858-04 e RG nº 4.621.055 SSP/SP"; **LEIA-SE: VIRMONTES FARIA DA COSTA**, CNF/CNPJ Nº 015.682.481-72.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de **DEZEMBRO** de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

João Ricardo Raiser
Gerente de Apoio ao Sistema
de Gerenciamento Integrado
de Recursos Hídricos - GSRH

João Ricardo Raiser
Superintendente de Recursos Hídricos
Internos, Port. 0376/13-GAB